

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	10
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 332, DE 23 DE JUNHO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região – Edital DPG nº 69/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO o Edital nº 69/2024 e o contido no Protocolo nº 22.478.030-3,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª região.



Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.

Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª região.



Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 44ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 15. Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

Art. 16. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 17. Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 1ª Região, para a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 18. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 19. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 43ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor em 29 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Tabela com 5 colunas e 28 linhas

Cronograma de elaboração e revisão do PCA – 2025				
Data elaboração: 16/02/2024		Versão n.º: 00		
Data da versão: 23/07/2024		Versão n.º: 01		
Início: 16/02/2024				
Previsão para conclusão da elaboração do PCA 2025: 30/10/2024				
ETAPAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DATA DE INÍCIO PREVISTA	DATA DE TÉRMINO PREVISTA	DURAÇÃO (EM DIAS)
1ª FASE				
1.1 - Definição da lista de objetos contratáveis - conforme proposto pelos órgãos supridores.	CCONTRAT	16/02/2024	08/03/2024	22
1.2 - Abertura de pesquisa de interesse pelos itens passíveis de contratação.	CCONTRAT	11/03/2024	27/03/2024	17
1.3 - Reunião ordinária do Comitê de Contratações para avaliar os resultados da pesquisa de interesse.	CCONTRAT	04/04/2024	04/04/2024	1
1.4 - Quantificação, pelos órgãos supridores, dos objetos que necessitam ser contratados pela Defensoria Pública para o ano de 2025, pertencentes à lista de objetos contratáveis.	Órgãos supridores	08/04/2024	08/07/2024	92
1.5 - Elaboração do DFD - formalização da demanda, a partir dos dados obtidos na etapa 1.4 e envio do protocolo ao Comitê de Contratações (perfil denominado: DPP/CCONTRATPCA2025).	Órgãos supridores	09/07/2024	06/08/2024	29
2ª FASE				
2.1 - Análise preliminar, pelo Comitê de Contratações, das solicitações de contratação	CCONTRAT	07/08/2024	13/08/2024	7



formalizadas, para agrupamento por tipo de contratação.				
3ª FASE				
3.1 - Reunião ordinária do Comitê de Contratações para deliberar sobre as solicitações de contratação que constarão no PCA 2025.	CCONTRAT	14/08/2024	14/08/2024	1
3.2 - Inclusão das contratações autorizadas pelo Comitê de Contratações no PCA 2025.	CCONTRAT	15/08/2024	16/08/2024	2
3.3 - Definição do nível de prioridade e do calendário de execução do PCA 2025.	CCONTRAT	19/08/2024	02/10/2024	45
3.4 - Reunião ordinária do Comitê de Contratações para aprovação do PCA 2025.	CCONTRAT	03/10/2024	03/10/2024	1
3.5 - Envio do PCA 2025 ao Gabinete do DPG para aprovação.	CCONTRAT	04/10/2024	04/10/2024	1
4ª FASE				
4.1 - Deliberação pela Defensoria Pública-Geral acerca da aprovação do Plano de Contratações Anual de 2025.	DPG	07/10/2024	25/10/2024	19
4.2 - Publicação do PCA 2025 no portal de transparência da DPE-PR e publicação do extrato do PCA 2025 no Diário Eletrônico da DPE-PR.	CCONTRAT	28/10/2024	30/10/2024	3
4.3 - Emissão de despacho de autuação no processo administrativo em que o documento de formalização da demanda foi apresentado.	CCONTRAT	31/10/2024	14/11/2024	15



4.4 - Encaminhamento da demanda aprovada ao seu respectivo órgão técnico, por meio do sistema eletrônico utilizado pela DPE-PR, para elaboração de ETP.	CCONTRAT	31/10/2024	14/11/2024	15
5ª FASE				
5.1 - 1ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	06/02/2025	06/02/2025	1
5.2 - 2ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	03/04/2025	03/04/2025	1
5.3 - 3ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	05/06/2025	05/06/2025	1
5.4 - 4ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	07/08/2025	07/08/2025	1
5.5 - 5ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	02/10/2025	02/10/2025	1
5.6 - 6ª avaliação da execução do calendário de contratações do PCA 2025 e avaliação da necessidade ou não de sua modificação.	CCONTRAT	04/12/2025	04/12/2025	1

Curitiba, datado digitalmente.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS
Presidente do Comitê de Contratações da DPE-PR



PORTARIA DPG/DPPR N° 223/2024

Concede Licença casamento ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO	104964729	10	18/07/2024 a 27/07/2024

Curitiba, 19 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 225/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 73 de 15 de julho de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	ANALISTA	80313322	08	15/07/2024 a 22/07/2024

Curitiba, 24 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR N° 226/2024

Concede licença saúde ao defensor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 74 de 20 de julho de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RAFAEL DOS SANTOS GUIMARAES	DEFENSOR	405991204	07	20/07/2024 a 26/07/2024

Curitiba, 24 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 227/2024

Concede Licença Maternidade à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CAREN EMANUELE PEREIRA	ASSESSORA	131233906	180	19/07/2024 14/01/2025

Curitiba, 24 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Morretes.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 01/08/2024.

Acesso ao Termo de Referência:
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/FAM Nº 022/2024

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à defensora pública, conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARCELA FERNANDES PEREIRA	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 A 22/01/2024	5	29/07/2024 A 02/08/2024
		00/00/0000 a 00/00/0000	00	00/00/0000 a 00/00/0000
		00/00/0000 a 00/00/0000	00	00/00/0000 a 00/00/0000

Curitiba, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO

Defensor Público



PORTARIA SIGLA RMC/SJP/DPP Nº 032/2024

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	23/09/2024	02/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	29/07/2024	07/08/2024

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

PORTARIA SIGLA RMC/SJP/DPP Nº 033/2024

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024 a 31/12/2024	02	08/08/2024 a 09/08/2024

São José dos Pinhais, dia 19 julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

PORTARIA DPP/DPCE/DPP CLASSE ESPECIAL Nº 008/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Maurício Faria Junior, marcadas para o período de 29/07/2024 a 09/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do interesse público, sendo que as férias serão remarçadas oportunamente.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

RAPHAEL GIANTURCO
Defensor Público de Classe Especial Coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores.

